



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 127, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de trinta dias de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Adilson Roberto Vessoni.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo nº 3284/2017.

RESOLVE

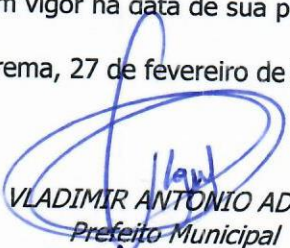
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal ADILSON ROBERTO VESSONI, RG nº 22.317.895-0, prontuário nº 1529, correspondente ao período aquisitivo de 16/05/2010 a 15/05/2015, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 2.919,01 (dois mil, novecentos e dezenove reais e um centavo) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

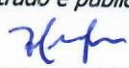
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de fevereiro de 2018.


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


VINÍCIUS VINTECENCO MARTINS CARVALHO
Assessor Administrativo